



## EMENTA

PROCESSO: 26.0000.2019.007978-6  
REQUERENTE: OAB/SE RELATOR:  
Conselheiro Cândido Dortas de Araújo  
EMENTA: PORTARIA N. 1341/2019 DO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA  
SECCIONAL. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO TOMBADO SOB O N.  
26.0000.2019.007978-6. ATUALIZAÇÃO  
GLOBAL DA TABELA DE HONORÁRIOS  
DA OAB/SE. ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO  
OCORRIDA EM 2015 DE FORMA GERAL E  
EM 2016 PARA A ADVOCACIA  
PREVIDENCIÁRIA. NECESSIDADE DE  
ATUALIZAÇÃO COM INCLUSÕES E  
NOVAS ATUAÇÕES E POSSIBILIDADE  
DE ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE  
ATOS TELEPRESENCIAIS.  
REMUNERAÇÃO SEGUNDO A  
RELEVÂNCIA, O VULTO, A  
COMPLEXIDADE E A DIFICULDADE, DAS  
QUESTÕES VERSADAS. NECESSIDADE  
DE ATUALIZAÇÃO, INCLUSÃO DE  
NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO  
IMPOSTAS PELA PANDEMIA DA COVID-  
19. METODOLOGIA QUE ATUALIZOU OS  
ATOS JÁ EXISTENTES, ACRESCENTOU  
ATIVIDADES E RAMOS COM INDICAÇÃO  
DAS TABELAS DE HONORÁRIOS  
PARADIGMAS E ADEQUOU OS VALORES  
A REALIDADE LOCAL. APROVAÇÃO POR  
UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO  
DO RELATOR. ACÓRDÃO: vistos, relatados  
e discutidos os autos do processo em referência,  
acordam os membros do Conselho Seccional da  
OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto  
do Relator. Aracaju, 30 de novembro de 2020.  
Inácio José Krauss de Menezes – Presidente da  
OAB/SE. Cândido Dortas de Araújo – Relator.

Tabela de Honorários, clique aqui

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 27/2021

Divulga o valor atualizado do piso salarial  
do(a) advogado(a) empregado(a).

O PRESIDENTE DO CONSELHO  
SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das  
suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.241/2017,  
que estabelece o piso salarial do advogado  
empregado, autoriza a OAB/SE a divulgar o  
valor do piso salarial reajustado de acordo com  
o índice Nacional de Preços ao Consumidor –  
INPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os valores do piso salarial,  
atualizado com o índice do INPC acumulado no  
ano de 2020:

| JORNADA SEMANAL | ANO  | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|------|------------------|
| 20hs            | 2021 | R\$ 2.326,30     |
| 40hs            | 2021 | R\$ 4.652,59     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Palácio da  
Cidadania, em 20 de janeiro de 2021.

Inácio José Krauss de Menezes  
Presidente da OAB/SE

## Expediente